

**SÃO PAULO TURISMO****Secretaria de Governança Corporativa**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

Ata de Reunião**SÃO PAULO TURISMO S.A.****CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60****NIRE 35300015967****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2025, às 15:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280 - Centro.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pela Sra. Isabella Farah Costa (Processo SEI nº 7210.2025/0003236-0), indicada ao cargo de Conselheira Fiscal, para posterior deliberação em Assembleia Geral Extraordinária.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pela Sra. Isabella Farah Costa, quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo de Conselheira Fiscal.

**Documentos SEI considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade -
126321373**

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pela Sra. Isabella Farah Costa, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

a) Experiência Profissional:

Procedemos a análise da documentação apresentada pela Sra. **Isabella Farah Costa**, ela apresentou, declaração de que exerceu por 03 anos a função de administradora da empresa FH Consultoria Empresarial Ltda, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016 e preenche os requisitos exigidos pela Lei 6.404/76.

b) Formação Acadêmica:

Possui diploma de nível superior sendo ela Bacharel em Direito pela Faculdade Milton Campos em 2013, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

c) Elegibilidade:

Assinou declaração de que “não se enquadra” nas hipóteses de inelegibilidade, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação da Sra. Isabella Farah Costa, indicação que deverá ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

JOÃO PAULO ALUIZIO – Membro

ROBERTO MIGUEL – Membro

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 28/05/2025, às 13:10.



João Paulo Aluizio
Gerente
Em 28/05/2025, às 13:16.



Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos

Gerente Interino(a)

Em 30/05/2025, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126321377** e o código CRC **9CB30F32**.

Referência: Processo nº 7210.2025/0003236-0

SEI nº 126321377